



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 68/2010

*“Dispõe sobre gratificação de servidor”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º CONCEDER, ao servidor público municipal ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS, matrícula 5810-8, Guarda Civil Municipal, com lotação na Secretaria de Segurança Urbana, prestando serviços no Departamento de Gabinete, gratificação fixada nos Artigos 59 - VIII e 80 da Lei Complementar nº. 76/2006.*

*Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*São Sebastião, 21 de janeiro de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio e publicada por afixação na data supra.*